



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

RODRIGO DOS SANTOS JABUR, Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o Município de Porecatu é bem servido de academias para a terceira idade em locais públicos;

CONSIDERANDO que muitos munícipes utilizam essas academias;

CONSIDERANDO que já há alguns aparelhos apresentando defeitos, e que esses aparelhos além de perder a eficácia, ainda colocam em risco a integridade física dos munícipes que o utilizam;

CONSIDERANDO que a manutenção nos aparelhos dessas academias da terceira idade é de grande importância para que os mesmos continuem funcionando adequadamente, e as obras de conservação demandam investimentos relativamente pequenos, comparados aos seus benefícios, assim,

Apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte

INDICAÇÃO Nº 12/2015

SUGERE ao Senhor Prefeito que determine ao setor competente que realize manutenção nos aparelhos das academias da terceira idade, mantendo-os aptos ao uso.

Certo do acatamento da presente pelos nobres Edis, apresenta aos pares suas homenagens.

Sala das Sessões, 23 de junho 2015.

RODRIGO DOS SANTOS JABUR
VEREADOR

Apoiamento: